



EDITAL DIR Nº 023/2019

Dispõe sobre abertura de seleção de docente para o curso de Fisioterapia da Faculdade CNEC Santo Ângelo/ RS.

Missão
Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

EDITAL

Art. 1º Torna-se pública a abertura de processo de seleção de docente para o curso de FISIOTERAPIA da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 2º Das condições gerais para o envio de currículo:

2.1 Requisito mínimo de titulação:

- Graduação em Fisioterapia;
- Especialização/Mestrado e/ou Doutorado em área específica ou afim;
- Experiência em Docência do Ensino Superior e Prática Profissional.

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino.

Art. 3º Do envio e do Prazo:

3.1 O candidato deverá encaminhar currículo para o e-mail: 1432.trabalheconosco@cneec.br (RH) até o dia 06/01/2020.

3.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço eletrônico acima informado.

Art. 4º Da seleção:

O Processo Seletivo constará de três etapas:



Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética;
Excelência;
Valorização do Ser Humano;
Sustentabilidade;
Otimização de recursos;
Transparência.



- I. Seleção por currículo em que será observado o atendimento à área específica. Etapa Classificatória (Currículo Lattes);
- II. Prova Escrita e Didática: Elaboração de um plano de aula e apresentação do tema a ser definido pela Instituição. Serão avaliados os conhecimentos pedagógicos (planejamento, desenvolvimento e atuação do professor) relacionados ao exercício da docência (Classificatória e Eliminatória);
- III. Entrevista Presencial (Classificatória e Eliminatória).

As entrevistas serão agendadas em horário e local a serem previamente agendados com cada candidato através de e-mail ou telefone informado no currículo.

Art. 5º Das disposições gerais

- 5.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade CNEC (<http://educacaosuperior.cnec.br/santoangelo>). As dúvidas decorrentes deste Edital somente serão respondidas mediante demanda apresentada por meio do e-mail 1432.trabalheconosco@cnec.br (RH).
 - 5.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.
 - 5.3 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que chamados para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.
 - 5.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.
- Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 11 de Dezembro de 2019.

PROF. DEMÉTRIO ABRÃO BIGARAN
DIRETOR FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO